



Prefeitura Municipal de Teresina

DECRETO Nº 11.957, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Altera a descrição referente à denominação de logradouros públicos do Loteamento Tabuleta, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina; e em atenção ao Ofício GS-SEMPPLAN nº 240/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 074, de 28 de maio de 1976, que “Oficializa a denominação de ruas e logradouros públicos de Teresina, na forma que especifica”;

CONSIDERANDO que, ainda na década de 1970, por motivo desconhecido, a numeração das vias do Loteamento Tabuleta foi alterada com a supressão do número 10, então referente à Rua Epitácio Pessoa, e com a consequente renumeração das vias correspondentes às ruas Artur Bernardes, Washington Luís, Rodrigues Alves e Afonso Pena;

CONSIDERANDO que, vários imóveis, nas citadas ruas, foram registrados e receberam certidões de números com a situação já alterada e, assim, divergentes da denominação oficial dada pelo Decreto nº 074, de 28 de maio de 1976;

CONSIDERANDO que, em virtude de tal divergência, o Cartório de Registro de Imóveis não está procedendo à regularização de imóveis nas citadas vias, prejudicando os munícipes.

DECRETA:

Art. 1º As descrições dos seguintes logradouros públicos do Loteamento Tabuleta, constantes do quadro anexo ao Decreto nº 074, de 28 de maio de 1976, ficam retificados, passando a ter as seguintes redações:

Rua Epitácio Pessoa	Atual Rua 11 do Loteamento Tabuleta
Rua Artur Bernardes	Atual Rua 12 do Loteamento Tabuleta
Rua Washington Luís	Atual Rua 13 do Loteamento Tabuleta
Rua Rodrigues Alves	Atual Rua 14 do Loteamento Tabuleta
Rua Afonso Pena	Atual Rua 15 do Loteamento Tabuleta

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 22 de março de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo